



GABINETE DO PREFEITO DO IPOJUCA.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando que o Edital do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal do Ipojuca, para provimento dos cargos de nível médio e superior, que, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de homologação do resultado final, que se deu no dia 06 de outubro de 2009, permitindo sua prorrogação por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal;

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal do Ipojuca resolve PRORROGAR a validade do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior, previsto no Edital 01/2009, por mais 02 (dois) anos.

Ipojuca, 05 de outubro de 2011.

Pedro Serafim de Souza Filho
Prefeito do Município do Ipojuca.